



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4281/2021

Data 11.01.2021

Súmula. Designa Servidora efetiva municipal, para responder pela Coordenação da Atenção Primária em Saúde e Vigilância Sanitária e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis nºs 1688/2017, e 1894/2019,

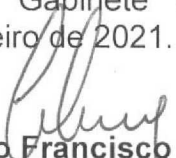
DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora, Senhora **Delina Gomes da Silva Oening**, matrícula nº 301-8/1/, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, portadora do CPF nº 036.697.099-24 e da CI/RG nº 8.825.505-4 SSP/PR, para responder pela Coordenação da Atenção Primária em Saúde e Vigilância Epidemiológica

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 33 % (trinta e três por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Janeiro - 2021

Jornal Diário Oficial - AM

Página 241

Edição 2182



Ass. Responsável